



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 24 de junho de 2022.

De: Comissões Permanentes
Para: Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 59/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 24/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:
O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Amanda Alvina Schulthais
Diretor

